

# Emapa 2018 vai resgatar eventos voltados ao agronegócio

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Estado de São Paulo

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

24 DE AGOSTO DE 2018

| SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 872

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## LIMPA BAIRRO RECOLHE

## ENTULHOS POR TODA A CIDADE

Página 11.





PROGRAMA DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E/OU PROVENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (A):

Form fields for identification: Nome, Sexo, Endereço, Nº, CEP, CPF, Contato, e-mail.

DECLARO, sob as penas da Lei, que POSSUO outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Form fields for first declaration: Edição, Área de Atuação, Órgão ou Entidade, Matricula, Jornada Sem., Cargo/Função, Regime Jurídico, Regime Previdenciário.

Form fields for second declaration: Edição, Área de Atuação, Órgão ou Entidade, Matricula, Jornada Sem., Cargo/Função, Regime Jurídico, Regime Previdenciário.

DECLARO, sob as penas da Lei, que RECEBO proventos de aposentadoria, pensão ou reforma, decorrentes de cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Form fields for third declaration: Edição, Área de Atuação, Tipo de Provento, Órgão ou Entidade, Regime Jurídico, Regime Previdenciário, Data de início do provento.

Form fields for fourth declaration: Edição, Área de Atuação, Tipo de Provento, Órgão ou Entidade, Regime Jurídico, Regime Previdenciário, Data de início do provento.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do teor dos dispositivos da Constituição Federal (artigo 37, incisos XVI e XVII e §§ 10, 40, § 6º) e da Lei Municipal nº. 153/95 (artigo 229, incisos I a III, 51º e § 2º)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XII - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI;

III - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo;

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

LEI MUNICIPAL Nº. 315/1995 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE AVARÉ

Art. 229. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico;

III - a de dois cargos privativos de Médico;

§ 2º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horários.

§ 3º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

DECLARO que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da lei pelo exatidão da presente declaração.

Estância Turística de Avaré, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.018

Assinatura do Declarante



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 - Decreto n.º 5.182/2018

RESOLUÇÃO n.º 007/2018, 13 de Julho de 2018. (Dispõe prorrogação de prazos constantes do Anexo VI - Calendário (Cronograma) constante do Edital FUMCAD, Resolução 001/2017)

CLÓVIS RODRIGUES FELIPE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011. Resolve:

Artigo 1º - Ficam prorrogado os prazos previstos no Anexo VI - Calendário (Cronograma) constante do Edital 001/2017 - FUMCAD, publicado pela Resolução 005/2018, tendo em vista solicitação da Comissão de Análise e Monitoramento e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de meio eletrônico:

- 13/06/18 - Publicação da Comissão de Análise e Monitoramento
15/06 a 24/07/18 - Análise dos projetos pela comissão
25/07/18 - Comissão de Análise - Entrega do relatório final dos projetos
26/07/2018 - Reunião ordinária CMDCA para aprovação dos projetos
28/07/2018 - Publicação dos projetos aptos e inaptos
30/07 a 03/08/18 - Interposição de recursos
06/08 a 08/8/18 - Análise dos recursos se houver
09/08/2018 - Reunião Extraordinária CMDCA aprovação dos resultados dos recursos
11/08/2018 - Publicação final dos projetos aptos após recursos
Até 17/08/18 - Apresentação de documentos para assinatura das Parcerias.
20 a 24/08/18 - Assinatura das parcerias

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Estância Turística de Avaré, aos 13 de Julho de 2018.

Clóvis Rodrigues Felipe Presidente do CMDCA Gestão 2017-19

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 - Decreto n.º 5.182/2018

RESOLUÇÃO CMDCA N° 008/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº150 de 2011, em reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2018, na sala dos Conselhos localizada na Rua Piauí, 1388, Centro - Avaré, nos termos do Art 10, § 3º do Edital FUMCAD 01/2017, passou a deliberar sobre o parecer apresentado pela comissão de análises, na seleção dos projetos apresentados em atendimento ao EDITAL FUMCAD 001/2017, e levando em consideração que:

- 1. A Comissão de Análises, nomeada conforme Resolução nº 006/2018 - CMDCA de 07Jun18, após receber os projetos apresentados pelas entidades, conforme lista de projetos inscritos, publicada no Semanário de 22 de dez 17, realizou 3 reuniões nos dias 03, 17 e 24 de julho para analisar os projetos, conforme atas elaboradas, apresentou o relatório final emitindo parecer declarando que os projetos se encontram aptos a receber recursos para sua implementação.
2. Após a apresentação do Relatórios Final da Análise Técnica, realizada pela Comissão, nos termos do Art 11do Edital FUNCAD 01/2017, o presidente do Conselho submeteu todos os projetos selecionados à deliberação dos conselheiros presentes à reunião, a seguir nomeados, os quais foram aprovados por unanimidade

para receberem os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD): Alexandra P. A. Homem de Mello, Beatriz Bento Viana (Suplente), Conceição Aparecida Melenchon Rubio, Fernanda Guerreiro Alves (suplente), Gabriela Gomes Ramos, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, Ricardo Lopes Ribeiro, Tatiane Cristina Deolin Suplente), Valdevez Aparecida Leal Cortez e Clóvis Rodrigues Felipe.

- RESOLVE: Tornar público o Relatório Final da Comissão de Análises de Projeto - FUMCAD e a relação de projetos, considerados APTOS, aprovados pelos conselheiros do CMDCA, conforme o edital FUMCAD - Resolução 001/2017 e Resolução 005/2018 (alteração de Calendário), através da publicação no Semanário oficial do município: LISTAGEM DE PROJETOS APTOS
Item - Entidade - Projeto
1 - Associação Amigo Solidário
Projeto: "Transformando meu Universo"
2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE
Projeto: "Estimulação Infantil"
3 - Casa Abrigo Masculino
Projeto: "Um dia de diversão"
4 - Colônia Espírita Fraternidade
Projeto: "Primeiro Trabalho"
5 - Fundação Padre Emílio Immoos
Projeto: "Inclusão no mundo digital"
6 - Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré - NOCAIJA
Projeto: "Sala Multicultural NOCAIJA"
7 - Serviço de Acolhimento Institucional I - Casa Transitória
Projeto: "Kidspace" - "Carpe Diem"
8 - Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré - SEARA
Projeto: "Musicalização Infantil"
9 - Voluntários Anônimos de Avaré - VANA
Projeto: "Dançando Sonhos"
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial desta cidade.
Estância Turística de Avaré, em 26 de julho de 2018.

Clóvis Rodrigues Felipe. Presidente CMDCA Gestão 2017-19

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 - Decreto n.º 5.182/2018

RESOLUÇÃO CMDCA N° 009/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº150 de 2011, em reunião extraordinária, realizada em 09 de Agosto de 2018, na sala dos Conselhos localizada na Rua Piauí, 1388, Centro - Avaré, nos termos do Art 13, § único do Edital FUMCAD 01/2017, decidiu manter a relação de projetos aptos constante da Resolução nº 07/2018, publicado no Semanário nº 867 de 20 de julho de 2018, por não ter havido interposição de recursos, após decorrido o prazo estipulado e assim RESOLVE:

- Tornar público a relação final dos projetos, considerados APTOS: LISTAGEM DE PROJETOS APTOS
Item - Entidade - Projeto
1 - Associação Amigo Solidário
Projeto: "Transformando meu Universo"
2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE
Projeto: "Estimulação Infantil"
3 - Casa Abrigo Masculino
Projeto: "Um dia de diversão"
4 - Colônia Espírita Fraternidade
Projeto: "Primeiro Trabalho"
5 - Fundação Padre Emílio Immoos
Projeto: "Inclusão no mundo digital"
6 - Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré - NOCAIJA
Projeto: "Sala Multicultural NOCAIJA"
7 - Serviço de Acolhimento Institucional I - Casa Transitória
Projeto: "Kidspace" - "Carpe Diem"
8 - Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré - SEARA

Projeto: "Musicalização Infantil"  
9 - Voluntários Anônimos de Avaré – VANA  
Projeto: "Dançando Sonhos"  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial desta cidade.  
Estância Turística de Avaré, em 09 de Agosto de 2018.

**Clóvis Rodrigues Felipe.**  
Presidente CMDCA  
Gestão 2017-19

### Edital de Convocação

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, convoco, por meio deste edital, todos os trabalhadores filiados da cidade de Avaré para Assembleias Extraordinárias marcadas para os próximos dias 31 de agosto, SEXTA-FEIRA, (primeira chamada às 18h30 e segunda, às 19 horas) e 01 de setembro, SÁBADO, (primeira chamada às 09h30 e segunda, às 10 horas) no LARGO SÃO JOÃO, centro da cidade, quando estará em discussão a seguinte Ordem do Dia:

- Chamamento para Movimento de Greve;
- Demais assuntos correlatos.

**Leonardo do Espírito Santo**  
Presidente

### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS**  
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 29/08/2018 (quarta-feira) às 08:30 na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

- Leitura da Ata;
- Leitura e análise do Ofício nº 07/2018 do GAADC;
- Outros Assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br  
Estância Turística de Avaré, aos 23 de Agosto de 2018.

**Daniele Neres de Araújo**  
Presidente do CMAS

### CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, os membros do poder público e convida toda a sociedade para a Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia 28 de agosto de 2018, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na rua Ceará nº 1507, com primeira chamada às 18:30 horas e início às 19:00 horas e aberta a toda população.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1 – Palavra da Presidente;
- 2 – Análise do Plano de Cultura (continuação);
- 3 – Assuntos internos pendentes.

Palavra Livre: Inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos;  
Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,  
Atenciosamente  
Avaré, 23 de agosto de 2018,

**POLIANA GOMEZ BRASIL**  
Presidente CMPC

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 057/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64/2018**, referente à Concessão de **Pensão por morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, ao tempo de contribuição, a partir de 14 de julho de 2018, conforme portaria de exoneração nº 089-E de 01 de agosto de 2018, a **Sra. MARINESA PAULO FERNANDES**, brasileira, viúva, data de nascimento: 05/09/1961, portadora do RG. 13.954.653-4 – SSP/SP data de expedição 08/11/2013, CPF.031.944.138-56, TÍTULO DE ELEITOR nº 122543301-91 e PIS/PASEP nº 1.215.154.356-2, em razão do falecimento do Sr. **ALVARO APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, data de nascimento 14/01/1965, portador do RG.17.535.060-7 – SSP/SP data de expedição 05/10/1993 – SSP/SP, CPF.060.132.558-30, TÍTULO DE ELEITOR nº 1428982601-16 e PIS/PASEP nº 1.215.544.406-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, com base no Art. 37, Inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, Inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

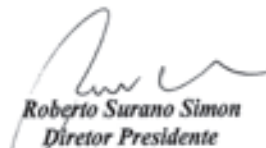
Portaria Nº 058/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 218/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 090-E, de 01 de agosto de 2018, ao Sr. **ANTONIO CARLOS MARQUES**, brasileiro, casado, data de nascimento: 20/02/1959, portador do RG 12.149.720-3 – SSP/SP data de expedição 16/06/2014, CPF 021.164.978-33, TÍTULO DE ELEITOR 122156401-32 e PIS/PASEP 1.081.174.247-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 059/2018

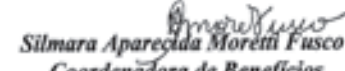
**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 219/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 091-E, de 01 de agosto de 2018, a **Sra. MARCIA VIRGINIA BONSAGLIA ANTUNES COSTA**, brasileira, casada, data de nascimento: 25/04/1968, portadora do RG 16.185.829-6 – SSP/SP data de expedição 12/07/2016, CPF 068.092.408-61, TÍTULO DE ELEITOR 012137980159 e PIS/PASEP 1.209.102.400-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 060/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 220/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 092-E, de 01 de agosto de 2018, a **Sra. NEUZA MARCELINO**, brasileira, solteira, data de nascimento: 23/04/1963, portadora do RG 17.082.316-7 – SSP/SP data de expedição 19/01/2017, CPF 087.298.498-29, TÍTULO DE ELEITOR 012307140191 e PIS/PASEP 1.202.105.199-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 061/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 221/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 093-E, de 01 de agosto 2018, a **Sra. MARISA PIRES DE CAMPOS MELO**, brasileira, casada, data de nascimento: 10/09/1963, portadora do RG 17.083.089-5 – SSP/SP data de expedição 16/05/2018, CPF 088.392.618-00, TÍTULO DE ELEITOR 122547001-32 e PIS/PASEP 1.703.976.315-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
Roberto Surano Simon  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 063/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 223/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 095-E, de 01 de agosto 2018, a **Sra. SILVIA MARIA MARTINS FIDALGO BARK**, brasileira, viúva, data de nascimento: 14/06/1958, portadora do RG 7.879.985-5 – SSP/SP data de expedição 25/04/2017, CPF 011.795.418-71, TÍTULO DE ELEITOR 005980310132 e PIS/PASEP 1.075.486.251-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
Roberto Surano Simon  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 064/2018


**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 224/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 096-E, de 01 de agosto 2018, a **Sra. SOLANGE GONÇALVES SILVEIRA**, brasileira, casada, data de nascimento: 04/12/1966, portadora do RG 13.953.347-3 – SSP/SP data de expedição 14/04/2015, CPF 057.511.638-26, TÍTULO DE ELEITOR 012266450116 e PIS/PASEP 1.211.944.027-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR CONTÁBIL**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
Roberto Surano Simon  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 065/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 225/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 097-E, de 01 de agosto 2018, a **Sra. SELMA MONTANHA DE ALMEIDA PIRES SILVA**, brasileira, casada, data de nascimento: 19/01/1962, portadora do RG 8.909.337-9 – SSP/SP data de expedição 04/11/2016, CPF 034.186.818-32, TÍTULO DE ELEITOR 067263420191 e PIS/PASEP 1.077.882.135-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIA**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
Roberto Surano Simon  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 066/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 93/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 098-E, de 01 de agosto de 2018, a **Sra. LUSA APARECIDA ALVES DAFFARA**, brasileira, casada, data de nascimento 12/02/1957, portadora do RG 12.804.883-9 – SSP/SP data de expedição 08/12/2017, CPF 072.055.248-65, TÍTULO DE ELEITOR 012246810167 e PIS/PASEP 1.085.932.433-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITOR**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
Roberto Surano Simon  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 062/2018

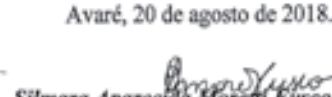
**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 222/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos mensais correspondentes a 100% da média aritmética obtida ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 094-E, de 01 de agosto 2018, a **Sra. MARIA APARECIDA DA COSTA RIBEIRO**, brasileira, casada, data de nascimento: 07/08/1962, portadora do RG 50.413.116-3 – SSP/SP data de expedição 04/08/2017, CPF 035.711.448-56, TÍTULO DE ELEITOR 123704201-83 e PIS/PASEP 1.201.676.805-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, incisos I a III, e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "a" e §§ 3º e 17.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
Roberto Surano Simon  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 067/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 63/2018**, referente à **Concessão de Pensão por morte**.

Resolve:

Retificar a Portaria nº 056/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, a partir de 15 de julho de 2018, a **Sra. NERCY DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 02/10/1956, portadora do RG. 21.713.751-9 - SSP/SP data de expedição 05/10/2016, CPF.096.283.618-48, TÍTULO DE ELEITOR nº 012257430159 em razão do falecimento do Sr. **PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, data de nascimento 25/01/1946, portador do RG. 3.956.946-9 - SSP/SP data de expedição 09/04/2014 - SSP/SP, CPF.600.769.338-49, TÍTULO DE ELEITOR nº 122603601-32 e PIS/PASEP nº 1.043.561.826-9, que era beneficiário de **Aposentadoria por Idade** neste Instituto conforme processo nº 53/2015 a partir de 01/07/2015, com base no Art. 37, Inciso I da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso I da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 068/2018

**Oswaldo Bonças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 65/2018**, referente à **Concessão de Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 22 de julho de 2018, a **Sra. ANTONIA AUGUSTO DE SOUZA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 14/06/1966, portadora do RG. 17.082.831-1 - SSP/SP data de expedição 09/09/2015, CPF 027.048.808-16, TÍTULO DE ELEITOR nº 123231701-91 e PIS/PASEP nº 12184743080, a **Sra. MARIA EDUARDA SOUZA DE PAULA**, brasileira, solteira, data de nascimento 01/12/1999, portadora do RG. 54.819.378-2 -SSP/SP data de expedição 25/05/2018, CPF. 487.457.808-03, TÍTULO DE ELEITOR nº 440173070183 e a **Sra. MARIA VICTÓRIA SOUZA DE PAULA**, brasileira, solteira, data de nascimento 13/03/2004, portadora do RG. 54.819.377-0 -SSP/SP data de expedição 25/11/2010, CPF 487.458.028-90, em razão do falecimento do Sr. **PEDRO DE PAULA**, brasileiro, casado, portador do RG. 7.598.415-5, CPF 983.460.678-87, TÍTULO DE ELEITOR nº 121470501-24 e PIS/PASEP nº 1.074.837.422-9, que era beneficiário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** neste Instituto conforme processo nº 40/2016 a partir de 01/05/2016, com base no Art.37, Inciso I da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso I da E.C. nº 41/2003 e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009. Os proventos serão rateados da seguinte forma: 33,33% a **Sra. ANTONIA AUGUSTO DE SOUZA**, 33,33% a **Sra. MARIA EDUARDA SOUZA DE PAULA** e 33,33% a **Sra. MARIA VICTÓRIA SOUZA DE PAULA**.

Avaré, 20 de agosto de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e **CONVIDA** os cidadãos Avaréenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no próximo dia **30 AGOSTO DE 2018, 5ª Feira**, no CENTRO CULTURAL "ESTER PIRES NOVAES", RUA CEARÁ, 1507 Estância Turística de AVARÉ-SP, na PRIMEIRA chamada às 19h00, e segunda chamada às 19:15 hs com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA, FINALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.**

Avaré, 14 de AGOSTO de 2018

**REINALDO S. SOUTO**  
Presidente-COMTUR

**VILMA ZANLUCHI**  
Secretária Executiva-COMTUR

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.020/2017

Ata de reunião ordinária nº 015/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, com início às oito horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho, na SEMADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Leitura da ata da reunião anterior, de 03/05/18 que após aprovada foi assinada por todos. 2) Recebimento de ofício do GAADC (Grupo de Apoio e Assistência aos Direitos da Criança), solicitando inscrição para certificação. Foi montada uma comissão, composta por quatro conselheiras: Beatriz Bento Viana, Marcela Geraldi Rowe, Fernanda Guerreiro Alves e Marina Cecília Furigo para fazerem visita técnica à entidade, em data a ser definida. Também ficou decidido que será feito um relatório com todo o histórico desta instituição e encaminhado ao Ministério Público. 3) Atendendo ao Edital do Banco Santander S.A. – " Amigo de Valor", apenas a representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes VANA - Voluntários Anônimos de Avaré enviou o Projeto "Oficina de Informática". Após análise e verificação das planilhas, ficou decidido que o projeto será devolvido para que sejam feitas correções para atender adequadamente o edital. 4) Conforme orientação de técnico da SEMADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, não pode fazer parte da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos projetos apresentados, conforme Edital 01/2017 - FUMCAD, integrantes que representam entidades de Atendimento de Crianças e Adolescentes que apresentaram projetos. Ficou decidido que a Comissão, anteriormente formada, será cancelada e será enviado ofício à SEMADS solicitando duas técnicas para compor a nova Comissão de Avaliação e Monitoramento, juntamente com os Conselheiros Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, Fernanda Guerreiro Alves, Marcela Geraldi Rowe e Ricardo Lopes Ribeiro. 5) Foi formada a comissão para organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os seguintes membros: para área de Comunicação: Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves e Marcela Geraldi Rowe; para área de Metodologia e Relatório: Marina Cecília Furigo e Fernanda Guerreiro Alves; para área de Articulação e Mobilização: Marina Cecília Furigo e Tatiane Cristina Deolim e para área de Infraestrutura e Logística: Endrigo Nishihara. Será feito licitação para a contratação de uma empresa de consultoria. A data escolhida foi outubro/2018. 5) Para compor o CMDCA foram escolhidos o seguinte membros: a conselheira Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, para Vice Presidente do CMDCA; a conselheira Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, para Primeira Secretária; Ricardo Augusto Lopes (suplente) representante da Secretaria da Cultura em substituição a Selma Montanha de A. Pires Silva (suplente), Conceição Aparecida Melancon Rubio (titular) e Reginaldo Francisco Dias (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Esportes em substituição a Adriana Pedroso F. Tamassia (titular) e Ronaldo Dias (suplente); Dra. Beatriz Bento Viana (suplente) representante do Setor Privado - OAB, em substituição a Maya Lussy (suplente); Márcia Cristina Roldão (suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição a Maria Angélica Pereira Silvestre (suplente); Marina Cecília Furigo (titular) e Gabriela Gomes Ramos (suplente), representantes do Setor Privado – Saúde; Fernanda Guerreiro Paes, representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes Educandário Santa Maria, em substituição a Vera Neiza Garcia Campos (suplente) e Tatiane Cristina Deolim representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes NOCAIJA – Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré, em substituição Karina Bárbara Milhorati dos Santos. Estiveram presentes nesta reunião, conforme a lista de presença, os conselheiros: Endrigo Peres Nishihara, representante da

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Conceição Aparecida Melechon Rubio, representante da Secretaria Municipal de Esportes; Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes; Marina Cecília Furigo (titular), representante do Setor Privado Saúde; Valdez Aparecida Leal Cortez, representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes; Ricardo Lopes Ribeiro, representante do Setor Privado - OAB, subseção de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe, representante dos Clubes de Serviços – Rotary e as visitantes: Fernanda Guerreiro Alves, Tatiane Cristina Deolim e Beatriz Bento Viana. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.020/2017

Ata de reunião extraordinária nº 016/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, com início às nove horas, reuniu-se este Conselho, na SEMADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Leitura da ata da reunião anterior, de 24/05/18 que após aprovada foi assinada por todos. 2) A comissão designada, na reunião de 24/05/18, para fazer visita técnica ao GAADC (Grupo de Apoio e Assistência aos Direitos da Criança) irá marcar a data da visita e informará ao CMDCA. 3) Recebido o Projeto "Oficina de Informática", encaminhado pela OSC de Atendimento de Crianças e Adolescentes VANA - Voluntários Anônimos de Avaré, em resposta ao e-mail circular divulgando o Edital do Banco Santander a respeito do "Programa Amigo de Valor"; colocado em discussão e não havendo outras propostas para análise, o plenário do Conselho chegou a conclusão que o projeto atende a prioridade definida pelo Conselho de atender crianças com alto potencial de risco, através de assistência no contra turno escolar prevenindo que as crianças e adolescente fiquem expostas ao uso de drogas, maus tratos e evasão escolar, principais problemas que afetam a infância e juventude de Avaré, decidindo, por unanimidade, encaminhá-lo conforme termos do edital citado; também ficou decidido incluir essa proposta no plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo, na hipótese de ser habilitado pelo processo de seleção previsto no edital; 4) Apresentada a Resolução CMDCA nº 04/2018, elaborada conforme decisão tomada pelo conselho na reunião ordinária do dia 24/Mai18, que dispõe sobre o cancelamento da Resolução 02/2018 dos projetos considerados aptos, publicado no Semanário Ed 106, de 09/02/2018; a alteração do Anexo VI constante do Edital FUMCAD, Resolução 001/2017 e nomeação da nova Comissão de Avaliação e Monitoramento para proferir relatório dos projetos apresentados conforme o edital e acompanhá-los, após a formação da parceria e solicitar apoio de dois técnicos da SEMADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para compor a Comissão de Análise e Monitoramentos dos projetos. 5) Recebido o ofício nº 240/2018ª do Conselho Tural solicitando curso de capacitação para os conselheiros deste órgão. Ficou decidido que o pedido está incluso no plano de atividades do Conselho e será organizado ainda este ano, até setembro, através da contratação do palestrante Luciano Betiate, conforme agenda a ser consultada incluído a participação da rede de atendimento; previsão de participação entre sessenta e setenta pessoas, ligadas a entidades de Atendimento de Crianças e Adolescentes cadastradas no CMDCA e de órgãos públicos e privados. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os conselheiros: Endrigo Peres Nishihara, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação; Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves (titular), Tatiane Cristina Deolim (suplente), Valdez Aparecida Leal Cortez (titular) representantes de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes (Respectivamente Colônia Espírita Fraternidade, Nocaija e VANA); Ricardo Lopes Ribeiro (titular), representante do Setor Privado - OAB, subseção de Avaré; Marina Cecília Furigo (titular) e Gabriela Ramos Gomes (suplente), representantes do Setor Privado Saúde; Clóvis Rodrigues Felipe (titular), representante do Setor Privado: Clubes de Serviços – Rotary e Sandra A. Greguer, representante da Secretaria Municipal da Cultura, como visitante. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
**Grupo Boa Esperança**  
**REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs**  
**Grupo Familiares**  
**as 2ª Feiras às 20:00hs**  
**Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP**

## Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.020/2017

Ata de reunião ordinária nº 017/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito, com início às nove horas, reuniu-se este Conselho, na SEMADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Leitura da ata da reunião anterior, de 24/05/18 que após lida e aprovada foi assinada por todos. 2) A Comissão de Avaliação e Monitoramento, constituída pelos conselheiros: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, Marcela Geraldi Rowe, Fernanda Guerreiro Alves e Ricardo Lopes Ribeiro e a representante da SEMADS, Priscila Maria Ribeiro, marcaram uma reunião para o dia 03/07/18, às 13horas, para avaliar os projetos apresentados pelas entidades, conforme Edital 01/2017 – FUMCAD. Os integrantes desta comissão foram orientados a fazer a eleição do presidente e da secretária logo no início do trabalho. 3) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: será encaminhado através de ofício circular às entidades de Atendimento de Crianças e Adolescentes cadastradas no CMDCA e a órgãos públicos e privados, convite para participar da conferência, conforme Resolução 202/2018 do CONANDA com pedido para informar o número de participantes no evento; A conselheira Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello ficou encarregada de encaminhar o convite para a Diretoria de Ensino de Avaré; foi discutido com os conselheiros presentes como organizar a Conferência e ficou decidido que será encaminhado às entidades a relação dos assuntos que constam no documento do CONANDA e cada uma deverá debater dois desses temas com os assistidos, apontar os desafios e apresentar prévia de propostas a serem discutidas na Conferência; 4) Orçamentos para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: o Presidente do CMDCA enviou a duas empresas especializadas, solicitação de orçamento para realização da conferência. 5) Ofício do Conselho Tutelar: recebido ofício informando os conflitos com a SEMADS em relação a liberação de empenho para custear as despesas com alimentação e transporte para deslocamento a outros municípios, no exercício de suas atribuições. Ficou decidido que será enviado ofício ao Conselho Tutelar informando que de acordo com a Resolução nº 432/2018, do CONANDA, parágrafo 6º, artigo 4º, consta que é vedado ao CMDCA efetuar despesas dos conselheiros tutelares inerentes ao exercício de suas funções, uma vez que o assunto é da alçada da SEMADS. Em contato com a secretária Érica foi informado ao Conselho o encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal para legalizar o pagamento dessas despesas. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os conselheiros: Endrigo Peres Nishihara, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, representante da Secretaria Municipal de Educação; Tatiane Cristina Deolim (suplente), representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes (NOCAIJA); Valdezer Aparecida Leal Cortez (titular), representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes (VANA); Ricardo Lopes Ribeiro, representante do Setor Privado – (OAB, subseção de Avaré); Gabriela Ramos Gomes (suplente), representantes do Setor Privado Saúde (APAE); Clóvis Rodrigues Felipe, representante do Setor Privado Clubes de Serviços (Rotary). Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Valdezer A. L. Cortez, Secretária Ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

## Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.020/2017

Ata de reunião ordinária nº 018/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, com início às nove horas, reuniu-se este Conselho, na SEMADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência / discussão / aprovação os seguintes tópicos: 1) Leitura da ata da reunião anterior, que após aprovada, foi assinada por todos. 2) Contratação de empresa especializada para o curso de capacitação dos conselheiros do Conselho Tutelar, do CMDCA e da Rede de Atendimento às Crianças e Adolescentes. O curso está programado para ser realizado no Centro Cultural "Esther Pires Novaes", localizado à Rua Ceará, 1507, Centro - Avaré com datas previstas para 25 e 26/09/2018. Foi elaborado o Termo de Referência e solicitado os orçamentos do material gráfico a serem encaminhado ao setor financeiro da SEMADS. 3) Foi apresentado e lido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento o relatório de avaliação dos projetos apresentados pelas OSC – Organizações de Sociedade Civil, conforme Edital 01/2017- FUMCAD. Também foram apresentadas as atas das reuniões realizadas nos dias 03, 17 e 24 de julho/2018. O Parecer Final foi favorável a liberação de recursos para implementação dos projetos. Submetido à apreciação dos membros do Conselho o relatório foi aprovado por unanimidade. 4) A Comissão composta pelas conselheiras: Beatriz Bento Viana, Fernanda Guerreiro Alves e Marina Cecília Furigo, apresentou relatório por escrito da

visita técnica feita ao GAADC (Grupo de Apoio e Assistência aos Direitos da Criança) em 25/07/2018. De acordo com o relatório, no momento da visita havia 23 crianças no local, a atividade ministrada era condizente com a grade apresentada no Plano de Trabalho e os espaços físicos são adequados ao seu funcionamento. O CMDCA, analisando a documentação encaminhada, decidiu não atender ao pedido de inscrição, pois a entidade não apresentou a certificação do CMAS, pedido através do ofício 043, de novembro/2017. O CMAS não emitiu o certificado porque o estatuto da entidade não está de acordo com as normas do Código Civil e da Lei 13019/2014. 5) Recebido ofício do Conselho Tutelar, solicitando férias para a conselheira Jandira da Silva André a partir de 03/08/2014. Dada a necessidade de convocação de suplente para substituição e diante da exiguidade de tempo, foi solicitado a secretária da SEMADS, Adriana Moreira Gomes, adiar o início das férias. Estiveram presentes nesta reunião, conforme a lista de presença, os conselheiros: Conceição Aparecida Melonchon Rubio, representante titular da Secretaria de Esportes; Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; Jacqueline Negrão Silva Gonçalves e Valdezer Aparecida Leal Cortez representantes titulares e Tatiane Cristina Deolim e Fernanda Guerreiro Dias, representantes suplentes de Entidades Assistenciais de Atendimento Sócio Educativo; Ricardo Lopes e Beatriz Bento Viana, representantes da subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe, representante do Setor Privado: Clube de Serviços (Rotary). Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CONVITE**

O Conselho Municipal da Saúde, convida toda população para participar da Audiência Pública, cujo objetivo é a apresentação da alteração da Lei 126 de 28/12/1993 que regulamenta a Criação do Conselho Municipal da Saúde e alteração do Regimento Interno nº 4.660 de 06/12/2016, a serem discutidos com os municípios a fim de elaborar novas propostas.

Dia: 30/08/2018  
 Horário: 09:00 horas  
 Local: Câmaras de Vereadores da Estância Turística de Avaré - Avenida Gilberto Figueiras, nº 1631 - Colina da Boa Vista

**LEIS**

### Lei nº 2.225, de 21 de Agosto de 2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo de cooperação com a União, representada pelo Comando do Exército, por intermédio do Comando Militar do Sudeste e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 71/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo de cooperação com a União, representada pelo Comando do Exército, por intermédio do Comando Militar do Sudeste, objetivando o funcionamento e manutenção da 13ª Delegacia do Serviço Militar/17ª Junta de Serviço Militar de Avaré/SP.

Art. 2º O Acordo de Cooperação faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão pelas dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de Agosto de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

### ACORDO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO INSTRUMENTO/EME				
-	-	-	-	-
ESTE NÚMERO DEVERÁ SER MANTIDO NO TERMO DEFINITIVO, A DESPEITO DE OUTRA EVENTUAL NUMERAÇÃO ATRIBUÍDA POR OUTRO PARTICIPE.				

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO REPRESENTADA PELO COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVARÉ, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR/17ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE AVARÉ/SP.**

#### 1. DOS PARTICIPE E SEUS REPRESENTANTES

a. A UNIÃO, representada pelo COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do COMANDO MILITAR DO SUDESTE, com sede na Av Sargento Mário Kozel Filho nº 222, Bairro Itaipuera, CEP 09.005-403, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.394.452/0560-79, doravante denominada simplesmente CMSE, neste ato representado pelo seu COMANDANTE DA 2ª REGIÃO MILITAR – General de Divisão ADALMER MANOEL DOMINGOS – brasileiro, Identidade Militar nº 023683732-4, CPF nº 569.286.967-53, nomeado para o cargo através de Decreto de 20 de Março de 2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, residente e domiciliado na Av Sargento Mário Kozel Filho nº 222, CEP 09.005-403, no uso das atribuições conferidas por subdelegação do COMANDO MILITAR DO SUDESTE de acordo com o DOU nº 055 de 21 de março de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007.

b. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA AVARÉ, com sede na cidade de AVARÉ, Estado de São Paulo, à Praça Juca Novaes, 1169 - Centro, CEP 18705-900, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.168-0001/50, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, portador da Carteira de Identidade nº 34.044.592-0 SSP/SP, CPF nº 299.164.958-58, residente e domiciliado na cidade de AVARÉ/SP, na Rua SUECIA nº 88, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 429, de 1º de dezembro de 1992.

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

Os partes resolvem firmar, de mútuo acordo, o presente Acordo de Cooperação, sujeitando, no que couber, aos diplomas e normas legais constantes do § do 3º do artigo 11, da Lei nº 4.375, de 17.08.64 (Lei do Serviço Militar), § 9 e 12 do art. 29, do Decreto nº 57.654, de 20.01.96 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Municipal nº 4373 de 7 de janeiro de 2000 e Portaria nº 796, de 28 de dezembro de 2011 - Instruções Gerais para Realização de Instrumentos de Parceria no âmbito do Comando do Exército (IG 10-48).

#### 3. DA FINALIDADE:

O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade permitir a manutenção e funcionamento da 13ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR juntamente com a 17ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR subordinadas à 14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR, visando ter o município de AVARÉ/SP, um Órgão de Serviço Militar de maior nível, pretendendo-se alcançar os resultados de um atendimento ágil, pleno e eficiente aos seus munícipes e aos dos municípios circunvizinhos, através do desenvolvimento de atividades descritas no Plano de Trabalho anexo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a manutenção e o funcionamento da 13ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR juntamente com a 17ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, com sede na cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo. A 13ª Del SM, órgão executor e fiscalizador do Serviço Militar e das Juntas de Serviço Militar compreendidas dentro de sua jurisdição, encontra-se diretamente subordinada à 14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR e jurisdição as Juntas de Serviço Militar dos municípios de AVARÉ, ARANDU, CERQUEIRA CÉSAR, FAKTURA, ITALI, MANDURUÍ, ÓLEO, PARAPANEMA, PIRAJUÍ, ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, SARUTÁIA, TAGUAIÁ, TAQUARITURA, TEUPA, TIMBURI e IARAS.

Neste contexto busca-se estabelecer as responsabilidades dos PARTICIPE: na prestação de serviços aos munícipes, na cessão de pessoal, patrimônio imobiliário, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, prédio para funcionamento da 13ª Delegacia de Serviço Militar, restituição funcional para o Delegado de Serviço Militar, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes. O Plano de Trabalho anexo a este instrumento, a ele se integra independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo, no texto deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O Órgão Executor deste instrumento será a 13ª Delegacia de Serviço Militar, que operacionalizará e gerenciará em sua área de jurisdição, as atividades de Serviço Militar e Mobilização, dentro das respectivas competências, possibilidades e disponibilidades, por meio de diretrizes, programas, ordens de serviço e outros instrumentos assemelhados oriundos de seu escalão superior. No que se refere à cessão de pessoal, o controle de patrimônio imobiliário, mobiliário, utensílios e equipamentos afins pertencentes ao município de AVARÉ respeitará as normas e diretrizes emanadas da respectiva Prefeitura Municipal.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPE

1 - Constituem obrigações do representante do Comando do Exército, respeitando a legislação vigente:

a. designar o Delegado de Serviço Militar necessário ao funcionamento da 13ª Delegacia de Serviço Militar, na cidade de AVARÉ/SP, em conformidade com o prescrito na Lei do Serviço Militar e instrumentos específicos;





## Avaré classifica-se para a 2ª fase da Copa Infantil do Estado

Data da próxima etapa será definida nesta 4ª feira



As equipes de basquete, handebol e natação das categorias feminino e masculino, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) se classificaram diretamente para 2ª fase da Copa Infantil do Estado. A competição é organizada pela Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Juventude, em parceria com as secretarias de esporte municipais.

O destaque da primeira fase, iniciada no dia 26 de julho, foi das equipes de futsal masculino e feminino. O time masculino Sub-16 enfrentou Águas de Santa Barbara no primeiro jogo da competição, vencendo pelo placar de 4 x 3. Jogou também contra os times de Iaras e Itaí, vencendo, respectivamente, pelos placares de 4 x 0 e 5 x 0.

Já a equipe feminina de futsal enfrentou o time de Iaras, no dia 14, e o de Itaí no dia 20, vencendo os jogos pelos placares de 12 x 0 e 5 x 4, respectivamente.

As equipes avaréenses avançaram para a segunda fase do torneio se juntando as outras modalidades para a disputa da fase estadual. A data dos próximos jogos será definida nesta quarta-feira, pelos organizadores em Sorocaba.



## ESPORTES

## Avaré vai à final do Campeonato Brasileiro Escolar de Karatê

No último final de semana, 18, os caratecas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), sob o comando do técnico Clodoaldo, estiveram competindo na primeira fase do Campeonato Paulista Escolar de Karatê, em São Bernardo do Campo.

Eduardo Soares da Silva conquistou o 3º lugar, na categoria de peso 76 kg, no estilo shiai kumite, que é o combate de competição. Já o atleta Cale-

be Carozzi também obteve o 3º lugar, na categoria de peso até 35 kg, no estilo kata, que é a demonstração de movimentos ao adversário. Ele também foi o campeão no estilo shiai kumite.

Ambos foram classificados para a final do Campeonato Brasileiro Escolar, que será disputado na cidade mineira de Contagem/MG, entre os dias 16 e 21 de outubro.

## Futsal da SEME estreia dia 30 na Copa Record 2018

### Avaré enfrentará o time de Arandu

A equipe de futsal masculino da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), sob o comando do técnico Niquinho, estreia na quinta-feira, 30 de agosto, na Copa Record 2018, enfrentando o time de Arandu. A disputa será às 20h, no Ginásio Municipal Kim Negrão.

No dia 5 de setembro, a equipe de Avaré jogará

em Ourinhos contra o time da casa. A partida será no Ginásio Municipal José Maria Pascoalick (Mons-trinho), às 21h.

O torneio é uma realização da Record TV, por meio da SDS promoções e eventos. O objetivo é promover maior intercâmbio esportivo entre os participantes e a integração entre os municípios, a fim de favorecer o desenvolvimento técnico e tático do futebol de salão. A competição terá a participação de 60 times divididos entre as regiões de Itapetininga e de Sorocaba.



# GESTÃO

## Emapa 2018 vai resgatar eventos voltados ao agronegócio

### Mostra de animais, competições e leilões devem ampliar o alcance da feira

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deve anunciar nas próximas semanas, o calendário oficial da 50ª Emapa. Além das atrações musicais comandadas por artistas de grande popularidade no cenário nacional como Mari-  
lia Mendonça, Gustavo Lima, Zezé Di Camargo e Luciano, Luan Santana e Henrique e Juliano, a programação prevê realização do Rodeio Profissional e Amador, além de resgatar a tradição de unir o turismo de recreação com o de negócios durante os nove dias de festa.

A exposição de equinos, bovinos e caprinos está garantida. Além disso, a Emapa 2018 terá dois leilões de grande porte, sendo que um deles terá parte da renda destinada à APAE de Avaré. A organização fechou acordo para realizar a Queima do Alho e a Queima do Cordeiro já no primeiro domingo da feira, dia 2 de Dezembro. Competições de conformação como as do Cavalinho Quarto do Milha, Manga Larga Marchador, Appaloosa, Paint e Mini Horse. A mostra de implementos agrícolas também está prevista.

Realizada tradicionalmente em conjunto com as competições de rodeios e espetáculos musi-

cais, os eventos ligados ao agronegócio foram “separados” na metade da década passada. Com a divisão, eventos distintos foram realizados ao longo do período. A proposta do retorno dos eventos paralelos é fortalecer a marca Emapa, que remonta meio século de tradição e pioneirismo, ampliando o seu alcance e resultado para todos os envolvidos. Com portões e estacionamento abertos ao público, a 50ª edição da feira deve se consagrar com um dos maiores eventos do gênero no país com entrada franca. Num modelo misto onde a iniciativa privada deve custear grande parte das despesas, a Prefeitura de Avaré inova ao propor uma grade de shows de ponta aliada à realização de negócios agroindustriais, os quais, ao mesmo tempo, geram receita extra aos cofres municipais.

A Emapa 2018 acontecerá de 1º a 9 de dezembro no Parque Fernando Cruz Pimentel. A venda de camarotes e de espaços comerciais ficará a cargo da empresa vencedora da licitação feita pela Prefeitura, terceirizando a gestão desses recursos. Em contrapartida, a licitante pagará cerca de R\$ 1,1 milhão de reais pelo direito de exploração. Serão R\$ 550 mil em dinheiro depositado na conta da Prefeitura, mais a montagem e disposição de uma série de estruturas do evento como camarotes, rodeio, arquibancadas, tendas, entre outras obrigações previstas no edital.

## SAÚDE

### Divulgado o balanço da Saúde no primeiro semestre de 2018

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou o balanço das principais ações desenvolvidas pela Prefeitura no setor durante o primeiro semestre de 2018.

#### Compra de medicamentos

O estoque de medicamentos da Rede Municipal de Saúde e do Pronto Socorro foram regularizados, com a aquisição de medicamentos e de materiais descartáveis, através de mandado judicial e por recomendação da Comissão de Análises de Solicitações Especiais (Case).

#### Contratação de médicos

Foram contratados profissionais de diversas especialidades médicas para atuar e suprir os atendimentos da Rede Municipal de Saúde, sendo 2 ginecologistas, 3 pediatras, 2 cardiologistas e um otorrinolaringologista. Também foi aberto chamamento público para contratação e ampliação de profissionais para as áreas de cardiologia, pneumologia, otorrinolaringologia, endocrinologia e clínica geral.

#### Campanhas

A campanha de vacinação contra a gripe (Influenza) abrangeu todas as unidades básicas de saúde. Também foram feitas campanhas para coleta de Papanicolau (prevenção ao câncer do colo do útero) por meio de incentivo a consultas médicas (ginecologista a livre demanda) com extensão dos horários de funcionamento da UBS Bonsucesso.

#### Aquisição de veículos

A frota da Secretaria da Saúde foi ampliada com a chegada de mais uma ambulância para transporte sanitário. Já, em processo licitatório, está prevista a aquisição de 10 veículos, duas Vans, uma ambulância e um micro-ônibus.

#### Serviços de manutenção

A Secretaria cuidou da manutenção do Laboratório Estadual de Planificação na USF Dui-  
lio Gambini, com a visita de tutores a outras unidades de saúde que compõem o Vale do Jurumirim.

Houve também a manutenção de contrato com as empresas especializadas na realização de exames de ecocardiograma, holter, teste ergométrico, ressonância magnética, densitometria e espirometria.

Deu-se o início das obras para reforma estrutural e ampliação do Centro de Saúde I, conhecido como “Postão da Rua Acre”, bem como deu-se a retomada das obras para conclusão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Houve a inauguração de duas novas unidades de Saúde da Família: USF V Doutor Flávio C. Negrão e a Doutor Roberto M. Felisberto.



**CHEGOU**  
**Refis**  
Programa de Recuperação Fiscal 2018

**Atenção contribuinte de Avaré!**  
DESCONTOS DE ATÉ 100% DE JUROS E MULTAS  
Informações ligue: 14 | 3711-2561 ou vá até o Centro Administrativo

## SERVIÇOS

# Limpa Bairro recolhe entulhos por toda a cidade



## Nesta primeira etapa, 30 bairros foram atendidos

Desde a última segunda-feira, 20, equipes da Secretaria Municipal de Serviços estão percorrendo diferentes bairros da cidade com o objetivo de recolher entulhos e objetos depositados pela população. Na operação conhecida como “Limpa Bairro”, as equipes com caminhão estão recolhendo galhadas, material de construção, ferragem, madeira, armários, geladeiras, televisores e até sofás velhos.

Concluída esta etapa, a Secretaria de Serviços deve divulgar novo calendário da operação abrangendo mais bairros. A Prefeitura reforça a impor-

tância da destinação correta de material, evitando que sejam jogados em áreas verdes, terrenos, calçada e, principalmente, no canteiro central de avenidas.

Quem deseja que a Prefeitura recolha armários, sofás e galhadas, deve entrar em contato com a Ouvidoria Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, registrar o pedido e aguardar o prazo para que os objetos sejam retirados. Pelo aplicativo Fala Cidadão também é possível fazer o mesmo tipo de solicitação até mesmo com o envio da fotografia do material. Tudo é muito simples. Em questão de minutos a ocorrência será registrada e o cidadão receberá automaticamente o número de protocolo para acompanhamento. Pode também baixar o aplicativo na loja virtual do sistema operacional do celular que usa (IOS ou Android).



## EDUCAÇÃO

# Proerd forma cerca de 750 alunos da Rede Municipal



## Cerimônia aconteceu no Ginásio Kim Negrão

O 53º Batalhão da Polícia Militar, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, realizou na última terça-feira, 21, no Ginásio de Esportes Kim Negrão, a formatura de 743 alunos dos quintos anos das escolas da Rede Municipal, os quais são participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd).

Durante a cerimônia, houve o juramento dos alunos que expressaram o "compromisso de ficar distante das drogas e da violência". As estudantes da EMEB Fausto dos Santos Rodrigues fizeram uma apresentação de dança com acompanhamento da professora de educação física, Li-

diane. Também foram sorteados uma bolsa de estudos do Colégio Tyto Alba, bem como uma bicicleta doada pela Mendes Bike.

O evento contou com a presença das autoridades da PM, do Exército, secretários municipais, diretores, coordenadores, professores e da equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação.

### Sem drogas e sem violência

O Programa Educacional de Resistência às Drogas é uma iniciativa em que os policiais militares, fardados e devidamente treinados e com material próprio (livro do estudante, camiseta e diploma) desenvolvem um curso de prevenção às drogas e a violência na sala de aula, segundo a fonte Proerd Brasil. Em Avaré, os alunos das unidades escolares são orientados pelos instrutores Adenilson e Sorba.



## Inscrições para a 36ª Fampop encerram-se no dia 31

Termina na próxima sexta-feira, dia 31 de agosto, o prazo para se inscrever na 36ª edição da Feira Avereense da Música Popular (Fampop). Até lá, cantores, compositores, intérpretes e instrumentistas de todo o país podem apresentar suas músicas. A inscrição deve ser feita pessoalmente na sede da Secretaria Municipal da Cultura, pelo correio ou pela internet ([www.festivaisdo-brasil.com.br](http://www.festivaisdo-brasil.com.br)).

As inscrições são gratuitas e cada autor ou grupo poderá concorrer com até três músicas. O regulamento da 36ª Fampop está publicado no Semanário Oficial, edição 868, disponível no portal da Prefeitura. Dentre as músicas inscritas serão

selecionadas 24 composições, que irão se apresentar nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro, no Auditório Elias de Almeida Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes.

### Premiação

De acordo com o regulamento da Fampop 2018, para as 12 músicas classificadas para a final do festival, na noite de 15 de setembro, serão distribuídos os seguintes prêmios: 1º lugar (R\$ 4.500,00); 2º lugar (R\$ 2.000,00); 3º lugar (R\$ 800,00); Melhor Música Instrumental (R\$ 500,00); Melhor Intérprete (R\$ 400,00); Melhor Letra (R\$ 400,00) e Melhor Música Avereense (R\$ 400,00).







**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura. Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto  
Empenho(s): 5570/2018  
Valor: R\$ 1.200,00  
Avaré, 24 de Agosto de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade nas Oficinas Culturais "José Reis Filho" e no Centro Cultural "Esther Pires Novaes". Fornecedor: Igo de Oliveira Brito  
Empenho(s): 7023/2018  
Valor: R\$ 1.200,00  
Avaré, 24 de Agosto de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade. Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A  
Empenho(s): 12572/2018  
Valor: R\$ 10.196,21  
Avaré, 24 de Agosto de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de banda marcial, tal quebra de ordem se faz necessária para a atender a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer. Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda  
Empenho(s): 5741/2018  
Valor: R\$ 2.400,00  
Avaré, 24 de Agosto de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de baterias estacionárias, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do parque de exposições. Fornecedor: Juvenal Flavio de Moraes Junior ME  
Empenho(s): 5876/2018  
Valor: R\$ 4.560,00  
Avaré, 24 de Agosto de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais a laser, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade. Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda ME  
Empenho(s): 9003, 9005, 9006, 9007/2018  
Valor: R\$ 4.350,48  
Avaré, 24 de Agosto de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações. Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 12563/2018  
Valor: R\$ 1.613,20  
Avaré, 24 de Agosto de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção corretiva em equipamento ventilador mecânico, tal quebra de ordem se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal. Fornecedor: RMED Tecnologia Medica Ltda ME

Empenho(s): 19419/2017  
Valor: R\$ 1.477,00  
Avaré, 24 de Agosto de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mucilon, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: Saude Integral Produtos Nutricionais Eireli

Empenho(s): 2372/2018  
Valor: R\$ 907,20  
Avaré, 24 de Agosto de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade. Fornecedor: Empresa Jornalística Jornal Regional S/C Ltda

Empenho(s): 4244/2018  
Valor: R\$ 2.993,20  
Avaré, 24 de Agosto de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito



**"A COMUNIDADE E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA"**

EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESTINADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (RENDA REVERTIDA PARA ENTIDADES)

CAMPANHA DE VACINAÇÃO, TESTE GLICÊMICO E PRESSÃO ARTERIAL, CORTE DE CABELO, MAQUIAGEM

VAGAS DE EMPREGO, ATENDIMENTO JURÍDICO E NUTRICIONAL

CORAL DE LIBRAS, DANÇA, ATIVIDADE ESPORTIVA ADAPTADA E MUITO MAIS

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ORGANIZA

HOÁRIO DAS 9H AS 16H | SÁBADO 25 DE AGOSTO NO LARGO SÃO JOÃO

**LICITAÇÃO****AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/18 – PROCESSO Nº. 395/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de feijão carioca para Merenda Escolar (Escolas e Creches) e preparo de refeições aos Internos atendidos nos Equipamentos Municipais assistidos pela SEMADS.

Recebimento das Propostas: 03 de setembro de 2018 das 14 horas até 14 de setembro de 2018 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 14 de setembro de 2018 das 08h30 min às 09h30min

Início da Sessão: 14 de setembro de 2018 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/18 PROCESSO Nº. 298/18**

Objeto: Concessão de espaço público para uso e exploração remunerada do Restaurante e Conveniência do Camping Municipal, conforme edital.

Data de Encerramento: 27 de setembro de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de setembro de 2018 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**ADJUDICAÇÃO****Pregão Presencial nº.103/18 – Processo nº. 323/18**

Fica adjudicado a empresa WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI ME, com valor global de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de bens móveis motorizados – adjudicado em: 10/08/2018.

**Pregão Presencial nº.106/18 – Processo nº. 326/18**

Fica adjudicado a empresa BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI, com valor global de R\$ 574.999,98 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao LOTE 01 (ambulâncias) - objetivando a aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Saúde, Serviços e Gabinete – adjudicado em: 13/08/2018.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, EXEMPLAR-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes da rede básica municipal, relativo ao Pregão Eletrônico nº 066/18 – Processo nº 117/18. Homologado em: 10/08/2018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP e SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para o funcionamento do CER II, relativo ao Pregão Eletrônico nº 117/18 – Processo nº 319/18. Homologado em: 22/08/2018.



Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, responsável pela aquisição de veículos para os ESFs, relativo ao Pregão Eletrônico nº 122/18 – Processo nº 344/18. Homologado em: 23/08/2.018.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas EL ELYON PNEUS EIRELI ME, referente aos Lotes 01 ao 05 e 07 ao 11 e PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, referente ao Lote 06 – registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de veículos da frota municipal, relativa ao Pregão Presencial nº. 087/18 – Processo nº. 267/18. Homologado em: 13/08/2.018.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MERCADO ABAVIL LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros de padaria para os equipamentos da SEMADS, relativa ao Pregão Presencial nº. 098/18 – Processo nº. 312/18. Homologado em: 03/08/2.018.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa TALPAC SERVIÇOS EIRELI EPP, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de locação de máquina com operador, relativa ao Pregão Presencial nº. 101/18 – Processo nº. 321/18. Homologado em: 09/08/2.018.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI ME, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de bens móveis motorizados, relativa ao Pregão Presencial nº. 103/18 – Processo nº. 323/18. Homologado em: 10/08/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI, referente ao LOTE 01 (ambulâncias) - aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Saúde, Serviços e Gabinete, relativa ao Pregão Presencial nº. 106/18 – Processo nº. 326/18. Homologado em: 13/08/2.018.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços, Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde e Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, referente aos LOTE 03 (veículo para a Vigilância Sanitária), LOTE 04 (veículo para o Centro de Especialidades Odontológicas), LOTE 06 (veículo para Secretaria de Serviços) e LOTE 07 (veículo para o Gabinete), relativa ao Pregão Presencial nº. 106/18 – Processo nº. 326/18. Homologado em: 08/08/2.018.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP, referente a aquisição de toldo túnel para a creche José Maria Porto, relativa ao Pregão Presencial nº. 112/18 – Processo nº. 341/18. Homologado em: 17/08/2.018.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa nº. 055/18 – Processo nº. 302/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MACOM MALHAS DE COMPRESSÃO LTDA, com valor global de R\$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais), objetivando a aquisição de coletes para queimado manga longa sob medida, malha elástica sob medida para queimado no ombro, braço direito e tórax, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de agosto de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### Dispensa nº. 062/18 – Processo nº. 330/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à VITALIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, com valor global de R\$ 5.100,00 (Cinco mil, cem reais), objetivando a contratação de empresa especializada responsável pela realização exames de baciloscopia pesquisa (bk) de escarro e para atender os pacientes sintomáticos respiratórios usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município da Estância Turística de Avaré, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde no atendimento das unidades de saúde e das penitenciárias, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de agosto de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### Dispensa nº. 073/18 – Processo nº. 368/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MARINA APARECIDA PEPE POMBAL ME, com valor global de R\$ 6.549,60 (Seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de camisetas diversos tamanhos, com gola careca, manga curta, com logos na frente e nas costas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de agosto de 2.018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito e Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### Inexigibilidade de Licitação nº. 025/18 – Processo nº. 358/18

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à CIRÚRGICA NEVES LTDA, no valor global de R\$ 1.608,00 (Um mil, seiscentos e oito reais), objetivando a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção e substituição de peças para correção dos ventiladores pulmonares, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de agosto de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### Inexigibilidade de Licitação nº. 027/18 – Processo nº. 370/18

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à LUIZ FERNANDO LOPES 33161819896, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), objetivando a realização de show artístico musical GRUPO USKABRAS DU FORRÓ, no dia 12 de setembro de 2.018, no Festival Avareense de Música Popular – FAMPOP 2.018, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2.018 – Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/18 – Processo nº 117/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
Valor global: R\$ 933.369,73 (Novecentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)  
Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP  
Valor global: R\$ 1.697.251,86 (Hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)  
Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
Valor global: R\$ 799.008,97 (Setecentos e noventa e nove mil, oito reais e noventa e sete centavos)  
Detentora: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
Valor global: R\$ 362.527,75 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais setenta e cinco centavos)  
Detentora: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME  
Valor global: R\$ 290.266,52 (Duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)  
Detentora: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor global: R\$ 112.802,73 (Cento e doze mil, oitocentos e dois mil, setenta e três centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes da rede básica municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/08/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 117/18 – Processo nº 319/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP  
Valor global: R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)  
Detentora: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor global: R\$ 6.289,98 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para o funcionamento do CER II  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/08/2018

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 087/18 – Processo nº. 267/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: EL ELYON PNEUS EIRELI ME  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de veículos da frota municipal (Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11).  
Valor Global: R\$ 1.541.528,80 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).  
Detentora: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de veículos da frota municipal (Lote 06).  
Valor Global: R\$ 3.356,66 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/08/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 098/18 – Processo nº. 312/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: MERCADO ABAVIL LTDA ME  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros de padaria para os equipamentos da SEMADS.  
Valor Global: R\$ 218.632,50 (duzentos e dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/08/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 101/18 – Processo nº. 321/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: TALPAC SERVIÇOS EIRELI EPP  
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de locação de máquina com operador.  
Valor Global: R\$ 496.824,00 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 09/08/2018

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 055/18 – Processo nº. 302/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MACOM MALHAS DE COMPRESSÃO LTDA.  
Objeto: Aquisição de coletes para queimado manga longa sob medida, malha elástica sob medida para queimado no ombro, braço direito e tórax, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
Valor Global: R\$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 16/08/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 062/18 – Processo nº. 330/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: VITALIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada responsável pela realização de exames de baciloscopia pesquisa (bk) de escarro e para atender os pacientes sintomáticos respiratórios usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, do município da Estância Turística de Avaré, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde no atendimento das unidades de saúde e das penitenciárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
Valor Global: R\$ 5.100,00 (Cinco mil, cem reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 073/18 – Processo nº. 368/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MARINA APARECIDA PEPE POMBAL ME  
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de camisetas diversos tamanhos, com gola careca, manga curta, com logos na frente e nas costas, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência





# SERVIÇOS

## Prefeitura faz manutenção em vários pontos do município



Por meio da Secretaria da Serviços, a Prefeitura de Avaré mantém ativo o cronograma de manutenção corretiva em diferentes pontos da cidade. Nos bairros Jardim Paraíso, Ipiranga e Jardim Tropical, a operação tapa buraco recuperou ruas que apresentavam problemas e prejudicavam o fluxo de veículos e pedestres.

Nos cruzamentos da Rua Félix Fagundes, recentemente recapea-

da, a Prefeitura corrigiu as canaletas de escoamento das águas da chuva, melhorando a eficiência dos dispositivos.

A zona rural também vem tendo uma atenção especial. Maquinários pesados da própria frota municipal estão recuperando estradas e servidores reformaram a ponte de madeira que dá acesso a propriedades da região do Bairro Andrade e Silva.

